

VILMAR DA SILVA

**ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO GERENCIAL NAS
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGS**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de especialista em Contabilidade e Finanças.

Prof. Orientador Antônio Barbosa Lemes Júnior

Curitiba

2008

A Deus por tudo.
Aos meus pais Antonio e Jandira, por
sempre prezarem pela educação.
A minha esposa Rosana, pelo incentivo e
coragem.
A minha filha Anna Júlia por tornar minha
vida especial.

"Como faço uma escultura? Simplesmente retiro do bloco de mármore tudo que não é necessário".(Michelangelo)

AGRADECIMENTOS

Pela inestimável colaboração direta ou indireta na realização deste trabalho evidencio meus profundos e sinceros agradecimentos:

ao Professor Dr. Antônio Barbosa Lemes Júnior, pela paciência dedicação e sabedoria apresentada durante meu trabalho;

ao Professor Dr. Moises Prates Silveira, pela confiança, incentivo e preciosos ensinamentos que sempre soube transferir;

aos componentes da banca examinadora que aceitaram avaliar e enriquecer o presente trabalho;

à Universidade Federal do Paraná, em especial ao Departamento de Ciências Contábeis, pela oportunidade de realização da Especialização;

aos professores do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças, pelos conhecimentos transferidos, que colaboraram para a realização desta monografia;

a Funpar – Fundação da Universidade Federal do Paraná, pelas oportunidades e incentivos aos seus colaboradores de sempre estarem estudando e crescendo;

a todos os colegas e amigos que de uma forma ou de outra ajudaram na elaboração da presente pesquisa.

RESUMO

Este estudo tem como objetivo geral apresentar o orçamento como instrumento de melhora de desempenho das ONGS com fins de inclusão social. O aspecto econômico do orçamento revela-se da maior importância. Assim, o orçamento apresenta equilíbrio quando, durante sua vigência, despesas e receitas apresentam somas iguais, déficit quando as despesas excedem às receitas e superávit quando as receitas sobrepõem as despesas. Ao favorecer mecanismos de controle gerencial do orçamento, a ONG consegue avaliar melhor se as necessidades dos seus clientes estão sendo atendidas.

Palavras-Chave: ONGS, Orçamento, inclusão.

ABSTRACT

This study comes aims to present the general budget as a tool to improve the performance of NGOs for purposes of social inclusion. The economic aspect of the budget appears to be of the utmost importance. Thus, the budget shows balance when, during his lifetime, expenses and revenues have sums equal, deficits when the costs exceed the revenue and surplus when revenues expenditure. In promoting mechanisms of managerial control of the budget, the NGO can better assess whether the needs of clients are being addressed.

Key-words: NGOs, Budget, inclusion.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Financiadores do setor não lucrativo nas diversas atividades - %	32
Quadro 2 - Orçamento de Caixa	54
Quadro 3 - Previsão de Despesas	55
Quadro 4 - Orçamento de Capital	55

SUMARIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. ORÇAMENTO.....	11
2.1. ORÇAMENTO PÚBLICO.....	11
2.1.1. Aspecto político do orçamento	15
2.1.2. Aspecto econômico do orçamento	16
2.1.3. Controle social no orçamento	16
2.2. ORÇAMENTO EMPRESARIAL.....	18
2.2.1. Orçamento de Caixa	20
2.3. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....	22
2.3.1. Balanço Patrimonial.....	22
3. ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS - ONGS	23
3.1. ORÇAMENTO ESPECÍFICO EM ONGS E A INCLUSÃO SOCIAL.....	28
3.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	34
3.2.1. Responsabilidade Social nas ONGS – Terceiro Setor	42
3.2.2. A Questão da Transparência do Terceiro Setor	48
4. MODELOS DE ORÇAMENTO NAS ONGS	51
4.1. MODELO DE BALANÇO PATRIMONIAL.....	51
4.2. MODELO DE DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT.....	52
4.3. MODELO DE ORÇAMENTO OPERACIONAL	53
4.4. MODELO DE ORÇAMENTO DE CAIXA.....	54
4.5. MODELO DE PREVISÃO DE DESPESAS.....	55
4.6. MODELO DE ORÇAMENTO DE CAPITAL.....	55
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	56
REFERENCIAS.....	58

1. INTRODUÇÃO

O principal objetivo deste estudo é apresentar uma contribuição à melhoria da gestão econômico-financeira das Organizações Não Governamentais – ONGS, com fins de inclusão social, evidenciando suas vantagens como instrumento de gestão.

Nos últimos anos tem crescido muito a quantidade de ONGS de diversas áreas, principalmente na área social, porém, à medida que nascem, surgem também novos desafios. Um deles é o de gerir corretamente os recursos financeiros para que haja uma continuidade das atividades, que no caso das ONGS com fins sociais é o preenchimento das lacunas deixadas pelo poder público nas políticas de valorização e atenção à vida do ser humano.

Desta forma, é importante que estas organizações passem a adotar melhores ferramentas de gestão para otimizar os recursos que são sempre escassos. Neste estudo será utilizado o orçamento como ferramenta de planejamento e controle financeiros.

É de grande interesse para os profissionais que atuam em ONGS e também para a sociedade como um todo, pois as mesmas têm papel fundamental na inclusão social. E a literatura existente é escassa e nem sempre aborda a aplicação em entidades sem fins lucrativos.

Para a construção do futuro estudo será utilizado o método científico e dentro dele o modelo dedutivo, no qual, conforme Lakatos e Marconi (2004, p. 72), "... a necessidade de explicação não reside nas premissas, mas ao contrário, na relação entre as premissas e a conclusão".

No argumento dedutivo, para que a conclusão seja verdadeira todas as premissas também deverão sê-lo. Portanto, seu propósito é explicar o conteúdo das premissas levantadas sem a ampliação do seu conteúdo para se atingir a certeza.

Assim, o presente trabalho monográfico será baseado na técnica de documentação indireta abrangendo a pesquisa documental e bibliográfica em livros, artigos de revistas, jornais e *web sites* que tratam do assunto em questão de modo a comprovar todas as premissas apontadas no seu tramitar.

2. ORÇAMENTO

Embora este trabalho se proponha a apresentar o orçamento aplicado às ONGS, é importante que se situe inicialmente o tema sob dois enfoques: o orçamento público e o orçamento empresarial.

2.1. Orçamento Público

Existem vários conceitos de orçamento público e muitas leis e normas governamentais que o disciplinam. Para efeito de nosso estudo, iremos mostrar apenas alguns deles, para evidenciar sua compreensão no contexto das ONGS.

Segundo BEREIJO apud Bastos(2003, pg. 33), "é a expressão numérica, cifrada, unitária e orgânica da orientação que o Governo dá à política do Estado". É o documento que demonstrará como o dinheiro público será gasto em um determinado período, vinculando o Governo.

Assim sendo, o orçamento é peça elaborada pelo Poder Executivo a fim de concretizar sua política e é o que prevê a Constituição da República brasileira, especialmente e em seu artigo 165, que prevê o estabelecimento, por leis de iniciativa do Poder Executivo, (i) do plano plurianual, que deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas de programas de duração continuada, (ii) das diretrizes orçamentárias, que devem compreender as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e (iii) dos

orçamentos anuais, devendo a lei orçamentária anual conter, em especial, o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações públicas, e o orçamento de investimento das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Desta forma, o legislador constituinte, que, para poder ser executado, o orçamento deve passar pelo crivo do Poder Legislativo, que o aprovará por meio de lei, podendo fazer-lhe emendas na forma do §3º do art. 166 da Constituição da República no caso do orçamento da União. Isso porque a Administração está vinculada ao princípio da legalidade conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, i.e., apenas pode fazer o que estiver previsto em lei. A interferência do Poder Legislativo também é consequência do princípio dos freios e contrapesos, aqui aplicado a fim de evitar a sobreposição de um Poder sobre o outro, bem como a fim de possibilitar a participação do povo (mesmo que indiretamente), uma vez que os membros do Poder Legislativo são, por excelência, os representantes da população. Além disso, o controle da receita (tributos, já sujeitos ao princípio da estrita legalidade) exige o controle dos gastos públicos.

Aliomar Baleeiro define orçamento (lei orçamentária) como o:

Ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do País, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.

A forma como deve ser apresentado o orçamento também não vem prevista na legislação pertinente e, sendo o orçamento considerado uma peça contábil, por muito tempo foi tratado como se um balanço fosse, utilizando-se o Governo da forma por linhas, i.e., um documento em que as despesas são classificadas por sua natureza, havendo apenas uma conta para cada tipo de despesa (um valor x para material de escritório, por exemplo). Isso porque o orçamento tinha como objetivo último permitir o controle financeiro das atividades do Estado.

No contexto atual, busca-se responder a realidades políticas, desenvolver programas funcionais e avaliar a efetividade e a eficiência da prestação de serviços

públicos. Assim, esse modelo apresenta-se, hoje, ultrapassado por não satisfazer uma das finalidades do orçamento: num orçamento por linhas, não há meios de determinar-se a orientação política do Estado. O método de elaboração por projetos – também chamado de orçamento-programa - deve substituir o método por linhas como forma de dar ao orçamento maior transparência, uma vez que ele torna claro o valor das verbas destinadas a cada projeto que o Poder Executivo pretende implementar.

Também deve ser adotado tendo em vista as disposições constitucionais: o orçamento por linhas não é compatível com a forma de elaboração do orçamento prevista na Constituição (como determinar se as leis orçamentárias anuais estão de acordo com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, se o critério de organização das despesas no orçamento é puramente técnico-contábil?).

É de se notar ainda que os princípios previstos na Constituição da República são aplicáveis não apenas à esfera federal, mas também às esferas estadual e municipal sendo os orçamentos municipal e estadual de iniciativa dos respectivos Poderes Executivos e estando sujeitos ao crivo dos Poderes Legislativos locais.

Ao favorecer mecanismos de controle social do orçamento, a prefeitura consegue avaliar melhor se as necessidades dos cidadãos estão sendo atendidas. O orçamento público é uma ferramenta de planejamento público que o governo utiliza para promover crescimento econômico e social. No Brasil, o modelo adotado é o Orçamento-Programa, que define os gastos segundo programas de trabalho detalhados por órgão, função, até o nível de projeto ou atividade a ser executado. Quanto maior o interesse do poder público em aumentar a eficiência e a eficácia na implementação dos diversos programas existentes no orçamento, mais importante se tornam os mecanismos de avaliação e fiscalização. Estes mecanismos devem existir em todas as etapas do processo, mas, sobretudo durante as execuções orçamentárias, assegurando que as reais necessidades dos cidadãos estejam nelas refletidas e que os compromissos assumidos durante a fase de elaboração sejam cumpridos. Atualmente no Brasil, as experiências de Orçamento Participativo têm sido um avanço em termos de orçamento na medida em que colocam, ao longo do processo, o cidadão decidindo junto com o poder público, garantindo que as

necessidades maiores da cidade, em termos de investimentos, estejam realmente alocadas na peça orçamentária. Apesar disto, esta participação ainda está concentrada na definição, aprovação e acompanhamento do plano de investimentos. É preciso ir além, dando transparência e possibilitando o controle e a avaliação de todos os recursos e despesas constantes do orçamento e não somente as que constam do Orçamento Participativo, isto é, as do plano de investimentos.

Com a finalidade de atender a um processo de modernização do setor público, orientado para uma administração menos burocrática e mais gerencial, foram introduzidas várias mudanças no processo de planejamento e orçamentação, com aplicabilidade à União, Estados e Municípios, a serem implementadas a partir do exercício de 2000.

Esse esforço de modernização tem como pressupostos básicos a necessidade de identificar e relacionar problemas a serem enfrentados e de se aferir os resultados das ações desenvolvidas pelos governos para a solução destes problemas.

Desta forma, a nova concepção de planejamento e orçamento baseia-se nas seguintes características:

- Apresentação da visão estratégica da esfera de governo, com os seus respectivos objetivos;
- Identificação dos problemas a solucionar ou revelação de oportunidades, visando à consecução dos objetivos atrelados à visão estratégica;
- Concepção dos programas necessários à resolução dos problemas mencionados no item anterior ou ao aproveitamento das oportunidades reveladas;
- Especificação dos produtos, detalhados por projetos e atividades e associados a cada um dos programas;
- Atribuição de indicadores para a avaliação dos objetivos estratégicos estipulados pela ação governamental e de metas a serem atingidas por cada um dos projetos/atividades relacionados no programa de trabalho de cada esfera de governo.

Com estas modificações pretendeu-se promover uma maior interligação entre o Plano Plurianual e as leis orçamentárias anuais, uma vez que a linguagem adotada anteriormente não permitiu a adequada utilização destes instrumentos de planejamento e orçamentação.

Para tanto, a portaria MPO nº117, de 12 de novembro de 1998, alterada pela portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, revogou a classificação funcional-programática, estabelecida a partir da Portaria do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral nº 9, de 28 de janeiro de 1974 e estabeleceu uma classificação por funções e subfunções do governo, determinando ainda que as estruturas de programas, projetos, atividades e operações especiais fossem estabelecidas por cada esfera de governo.

Para a adoção desta nova concepção de planejamento, o programa passou a exercer a função de módulo integrador entre o Plano Plurianual e os orçamentos anuais de cada um dos níveis de governo e, os projetos e atividades, instrumentos de realização destes programas.

A classificação funcional-programática tal como foi inicialmente definida na Lei nº 4.320, conjugava duas classificações: a funcional e a classificação por programas. Neste sentido, a reforma da classificação funcional-programática visou, primordialmente, a enfatizar o aspecto gerencial dos planos e orçamentos, tornando a classificação funcional independente da classificação por programas.

2.1.1. Aspecto político do orçamento

O aspecto político reside no fato de funcionar através do orçamento "o jogo de harmonia e interdependência dos Poderes, especialmente nos regimes presidenciais". O Poder Legislativo autoriza recursos e despesas à administração, corporificada no Poder Executivo. Todavia, o Poder Legislativo fica com a capacidade de frear os exageros e excessos que o Poder Executivo possa realizar na efetivação das despesas públicas ou nas exigências fiscais. Além disso, o orçamento está vinculado à deliberação do Congresso Nacional e à sanção do

Presidente da República, quanto à escolha dos meios financeiros e das necessidades públicas a serem satisfeitas.

Por outro lado, o orçamento permite ao povo conhecer a aplicação autorizada dos fundos públicos, assegurando, desta forma, o controle permanente, supremo e definitivo da opinião pública. Daí Gaston Jèze lecionar que a publicidade das finanças públicas juntamente com o debate contraditório constituem uma vantagem inestimável e insubstituível da intervenção dos órgãos de representação popular na matéria orçamentária. Ademais, não se esqueça que o orçamento, depois da Constituição, é o ato mais importante da vida de uma nação.

2.1.2. Aspecto econômico do orçamento

O aspecto econômico do orçamento revela-se da maior importância. Assim, o orçamento apresenta equilíbrio quando, durante sua vigência, despesas e receitas apresentam somas iguais, déficit quando as despesas excedem às receitas e superávit quando as receitas sobrepujam as despesas.

2.1.3. Controle social no orçamento

Ao favorecer mecanismos de controle social do orçamento, a prefeitura consegue avaliar melhor se as necessidades dos cidadãos estão sendo atendidas. O orçamento público é uma ferramenta de planejamento público que o governo utiliza para promover crescimento econômico e social. No Brasil, o modelo adotado é o Orçamento-Programa, que define os gastos segundo programas de trabalho detalhados por órgão, função, até o nível de projeto ou atividade a ser executado. Quanto maior o interesse do poder público em aumentar a eficiência e a eficácia na implementação dos diversos programas existentes no orçamento, mais importante se tornam os mecanismos de avaliação e fiscalização.

Estes mecanismos devem existir em todas as etapas do processo, mas, sobretudo durante a execução orçamentária, assegurando que as reais necessidades dos cidadãos estejam nelas refletidas e que os compromissos assumidos durante a fase de elaboração sejam cumpridos. Atualmente no Brasil, as

experiências de Orçamento Participativo têm sido um avanço em termos de orçamento na medida em que colocam, ao longo do processo, o cidadão decidindo junto com o poder público, garantindo que as necessidades maiores da cidade, em termos de investimentos, estejam realmente alocadas na peça orçamentária. Apesar disto, esta participação ainda está concentrada na definição, aprovação e acompanhamento do plano de investimentos.

É preciso ir além, dando transparência e possibilitando o controle e a avaliação de todos os recursos e despesas constantes do orçamento e não somente as que constam do Orçamento Participativo, isto é, as do plano de investimentos.

A Câmara de Vereadores tem um papel extremamente importante no controle e fiscalização da execução orçamentária. Segundo as Constituições das três esferas de governo no Brasil, cabe ao Legislativo a tarefa de fiscalizar o Orçamento. E o Executivo deve disponibilizar para a Câmara balancetes, tabelas e demonstrativos mensais do desempenho municipal. Em relação ao Orçamento Participativo, vários vereadores sentem-se excluídos do processo de definição das prioridades, uma vez que a população trata diretamente com o Executivo.

No entanto, a importância maior da presença do Legislativo nesse processo está na fiscalização do orçamento. O alcance desse papel fiscalizador da Câmara poderia ser muito maior se esta colaborasse com o controle social atuando conjuntamente com a sociedade, disponibilizando e sistematização de dados do orçamento para livre consulta dos cidadãos, por exemplo. Além disso, os fóruns de acompanhamento poderiam, de forma institucionalizada, reunir-se periodicamente junto com os vereadores e técnicos da Câmara para analisar e fiscalizar a execução orçamentária.

A importância de se incluir no orçamento público verbas para as Organizações não Governamentais está intimamente ligada à compreensão do Governo de que estas instituições podem ajudar com maior efetividade as consecuições dos objetivos de melhora da situação econômico-social da população.

Por outro lado, há necessidade crescente de que as ONGS prestem contas dos recursos recebidos evidenciando as melhores práticas de transparência e competência na aplicação destes recursos.

Nos países desenvolvidos, as ONGS contam com profissionais contratados para captar recursos e para prestar contas aos fornecedores dos recursos.

2.2. Orçamento Empresarial

O orçamento empresarial é o instrumento adotado pelas ONGS, exatamente por não serem estas instituições sujeitas às leis que disciplinam o orçamento público.

PADOVEZE (2000, p. 16) afirma que "orçar significa processar todos os dados constantes do sistema de informação contábil de hoje, introduzindo os dados previstos para o próximo exercício".

Para FREZATTI (2000, p.37), "controle orçamentário é a forma de realimentar o sistema de planejamento, dependendo do seu grau de sofisticação deste último, ele pode ser estruturado de maneira flexível ou rígida, complexa ou simplificada, centralizada ou participativa".

ATKINSON (2000, p. 465) afirma que o orçamento é "uma expressão quantitativa das entradas e saídas de dinheiro para determinar se um plano financeiro atingirá as metas organizacionais".

WELSCH (1983, p. 145) defende que a preparação de um orçamento de produção bem detalhado exige que, "além de um plano de produção, um planejamento bem definido e detalhado em relação às necessidades de matérias-primas, mão-de-obra, capacidade de produção, investimento em imobilizado e políticas de estoque".

SCHUBERT (1985, p. 84) apresenta que um orçamento de produção deve manter a harmonia de alguns aspectos, como:

- orçamento de produção de produtos fabricados transferidos para vendas;
- orçamentos de produção de produtos fabricados e que formaram o estoque mínimo da fábrica;
- orçamentos de produção dos produtos fabricados em estoque no almoxarifado necessários ao fluxo constante de entregas aos clientes;

Para SANVICENTE (1983, p. 59) a utilidade do orçamento de produção se prende à consideração prévia de todas as dificuldades e necessidades com que a área se defrontará no período a ser considerado. Esta prévia permite decisões mais exatas por se dispor de mais tempo para a tomada de decisões, permite também minimizar o conflito entre as áreas de produção e vendas, ou seja, as áreas poderão demonstrar seus argumentos para que sejam avaliados quantitativamente.

Sendo assim, os segmentos citados dentro do orçamento de produção são os orçamentos de matéria-prima, de mão-de-obra e dos custos indiretos de fabricação, e serão conceituados a seguir.

Segundo WERNKE (2003, p.65) num orçamento de matérias-primas, "estima-se as quantidades para todo o período orçamentário e subdivide-se em períodos menores conforme a necessidade (mensal, semanal, diário, etc.)".

De acordo com PADOVEZE (2000, p.385), no orçamento de mão-de-obra incluem-se "os gastos previstos com as despesas com o pessoal de toda a empresa. Os gastos com pessoal incluem todo o tipo de remuneração paga aos funcionários da empresa, bem como os encargos sociais incidentes sobre a mão-de-obra".

Para WELSCH (1983, p.168), o orçamento de mão-de-obra direta deve estar harmonizado à estrutura do plano anual de resultados, ou seja, deve especificar o número planejado de horas de mão-de-obra direta e o custo por área de responsabilidade, período e produto.

Diz também que os aspectos fundamentais de um orçamento de vendas são os objetivos primordiais de qualquer organização, pois nele encontram-se as fontes geradoras de lucro. Este orçamento é então, um ponto essencial em qualquer gestão administrativa.

De acordo com PADOVEZE (2000, p. 372), o orçamento do que se vai vender pode ser elaborado a partir de métodos estatísticos, da coleta de dados das fontes de origens das vendas ou do uso final do produto. Além disso, o orçamento de vendas apresentará alguns dados importantes como a previsão dos impostos sobre as vendas e a projeção da carteira de clientes para o balanço a ser projetado.

MOREIRA (2002, pg. 60), define orçamento de vendas como sendo "a peça básica de elaboração do orçamento, condicionando todo o processo". Pode ocasionalmente perder tal condição quando houver o pleno emprego de alguns fatores de produção, em especial a capacidade de produção, o que motivou, na elaboração deste, a colocação do orçamento de investimentos em ativos fixos como primeira peça do processo.

WERNKE (2003, p. 53), considera como principais dificuldades encontradas na elaboração de um orçamento de vendas: o fato de a empresa não conhecer o potencial do mercado em que atua, não possuir histórico das vendas em quantidades, não ter adequada estrutura de vendas, não ter elementos capazes para elaboração.

Esta seção tratará do orçamento de caixa evidenciando pelos conceitos, do seu processo, geração de caixa, importância e determinadas características de sua elaboração.

2.2.1. Orçamento de Caixa

O orçamento de caixa é uma das modalidades do orçamento que se refere às entradas e saídas de caixa, diferentemente do orçamento operacional que se refere às receitas e despesas realizadas. Trata, portanto, do aspecto financeiro da gestão das ONGS.

PADOVEZE (2000, p. 390), define o orçamento de caixa como: "uma peça orçamentária que junta todos os orçamentos particulares, traduzindo-se num resumo de todo o orçamento operacional, e adicionando-se as peças orçamentárias do orçamento financeiro e de investimentos".

Para WERNKE (2003, p.76), "é a parte do plano orçamentário que visa prever as entradas e saídas de recursos durante o período orçado, objetivando antecipar as prováveis datas em que haverá falta ou excedentes de caixa".

Geração de caixa é algo fundamental na organização, em seu estágio inicial, em seu desenvolvimento, e mesmo no momento de sua extinção. Toda a teoria de finanças leva em conta isto, pois as decisões empresariais sempre buscam de alguma forma, demonstrar a geração de caixa. (FREZATTI, 1997, p.27).

Para ZDANOWICZ (1995, p. 160) "uma vantagem do orçamento de caixa será a verificação da conveniência de serem aumentados os valores a receber ou os estoques, levando em consideração o custo do respectivo financiamento pela empresa, de modo a permitir que o administrador financeiro providencie em tempo, a obtenção dos recursos necessários".

De acordo com PARSLOE & WRIGHT (2001, p. 28-29), uma empresa para sobreviver, e ainda mais para crescer precisa prever cuidadosamente o uso de seu caixa, quanto é necessário, quando, e para quê, em função da importância de se saber o mais cedo possível, se alguma previsão de caixa não está sendo cumprida.

Na seqüência será apresentado o balanço patrimonial, destacando como ele permite a análise das demonstrações financeiras.

2.3. Balanço Patrimonial E Demonstração De Resultados Do Exercício

Além do orçamento operacional e do orçamento de caixa, é necessário que as ONGS elaborem e apresentem seu Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício.

2.3.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial permite analisar determinados itens orçamentários para que se possa medir o desempenho operacional de uma organização.

Segundo WERNKE (2003, p.84), o balanço patrimonial deve ser demonstrado de forma a "comparar o exercício projetado com o exercício orçado".

PADOVEZE (2000, p. 62), ainda considera balanço patrimonial como uma peça contábil onde é canalizado todo o resultado das operações de uma empresa e das transações que terão realização futura.

O mesmo autor também salienta que o balanço patrimonial é elaborado segundo certos princípios contábeis normalmente aceitos, mas nada impede que sejam criados balanços gerenciais e internos com critérios de avaliação alternativos.

2.3.2. Demonstração de Resultados do Exercício

Afirma WERNKE (2003, p. 83) que, "para verificar o resultado projetado para o período orçamentário é elaborada a D.R.E projetada". Afirma ainda "tal demonstrativo é obtido a partir dos orçamentos de Vendas, Produção e Despesas Operacionais" e envolve:

- Receita Operacional
- Custos dos Produtos Vendidos (Método de Custeio)
- Despesas Operacionais
- Lucro Líquido Operacional

O orçamento empresarial é uma ferramenta de gestão extremamente importante, pois determina de forma consistente os valores em termos quantitativos. Para a empresa o orçamento também determina o nível de compra necessária em relação ao que se estima vender colaborando para um número satisfatório de estoques. Para o gestor proporciona maior garantia e segurança nos resultados, e permite que sejam feitas comparações quando há variação no valor orçado ao realizado.

Juntamente com o Fluxo de caixa são poderosos instrumentos de gestão que indicam o melhor caminho e as melhores oportunidades para gerar receitas, controlar despesas e ampliar os lucros de uma empresa, projetando o equilíbrio dos recursos. Orçamento não é apenas esse instrumento de controle é uma análise do passado e um cálculo cuidadoso das operações futuras, que permite minimizar os riscos e calculá-los antecipadamente.

Os planejamentos que envolvem cálculos de previsões, definições de cenários para futuro e para mercado, ainda são ignorados pela grande maioria das empresas. Trabalhar com o futuro são cálculos que empresários vêem como incertezas, e acabam não fazendo uso de um orçamento. As empresas que desenvolvem orçamentos estão conscientes da importância, precisão e eficiência de um orçamento, e que o planejamento orçamentário constitui num trabalho de equipe que envolve todas as áreas, e estas devem estar a par das metas e objetivos, e dos resultados benéficos que o orçamento poderá trazer a uma organização, se este for tratado com o profissionalismo necessário.

3. ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS - ONGS

De acordo com Brandenburg (1999, p. 143) as ONGS "surgiram no Brasil, bem como na América Latina, nos anos 60 e 70, durante a vigência das ditaduras militares". Eram organizações que abrigavam militantes oriundos de movimentos de esquerda e de contestação ao regime político; seus objetivos eram a revolução da sociedade contra as políticas governamentais.

Para se compreender bem o papel de uma ONG, é possível citar um exemplo de entidade, como o Rotary Internacional, que é uma instituição sem fins lucrativos, presente em mais de 166 países, com mais de 100 anos de vida. Seu objetivo é único, claro e simples: "Estimular e fomentar o ideal de servir". (ROTARY INTERNACIONAL, 2007)

Brandenburg (1999, p. 144) relata a evolução das ONGS no Brasil:

A partir dos anos 80, é possível identificar no Brasil três tipos básicos de ONGS: as que atuam como grupo de pressão política na defesa dos direitos humanos e na construção da cidadania; as que desenvolvem políticas de desenvolvimento e prestam serviços de assessoria e assistência às populações empobrecidas; e as que atuam no campo da ecologia ou do meio-ambiente. (...) As ONGS experimentaram um verdadeiro boom de crescimento nos anos 90, com propensão à transnacionalidade. O exemplo típico e mais conhecido de ONG internacional é a rede Greenpeace.

O autor ainda complementa citando Carvalho (1995) "as ONGS não somente se generalizaram como modo de organização, mas se transformaram em nova forma de governo das massas contemporâneas". (CARVALHO, 1995, apud BRANDENBURG, 1999, p. 144)

Coelho (2000) relata que existem milhares de pessoas envolvidas com algum tipo de serviço das organizações não-governamentais, seja ele oferecido ou recebido, tanto em forma de trabalho assistencial como em ajuda financeira.

O órgão responsável pelo controle e acompanhamento das ONGS no Brasil é a ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais. Esse órgão é explanado abaixo, as informações foram obtidas através do seu portal eletrônico:

A Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais foi criada em 1991 como forma de representar coletivamente as ONGS junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. Seu principal objetivo é representar e promover o intercâmbio entre as ONGS empenhadas no fortalecimento da cidadania, na conquista e expansão dos direitos sociais e da democracia.

Atualmente a ABONG tem 270 associadas com destacada atuação na esfera pública em áreas como direitos humanos, políticas públicas, questões agrárias e agrícolas, questões urbanas, desenvolvimento regional, meio ambiente e ecologia. (ABONG, 2007)

Atualmente sabe-se, por meio de veículos de comunicação, como: revistas, jornais, televisão, rádio e Internet, que há muitas entidades que não visam a ajuda ao próximo ou que não lutam por um ideal comum a todos, e são essas organizações que acabam distorcendo a crença da população nas ONGS, que estão verdadeiramente constituídas e lutam por uma causa. As falsas ONGS atrapalham todo um processo de conquista de confiança e de dedicação dos associados-patrocinadores que prejudicam muito o trabalho das entidades idôneas.

Prestar serviço à população, mas cobrar a responsabilidade do Estado. Manter a autonomia em relação aos financiadores para analisar criticamente as políticas públicas e o funcionamento de setores da economia. Esses são alguns dos desafios para as ONGS hoje.

Mesmo desenvolvendo um trabalho de grande relevância para o conjunto da sociedade, as Organizações Não-Governamentais precisam reavaliar o seu papel e formas de atuação para superar desafios. Esse alerta perpassou toda a discussão do 8º Fórum "O Brasil que a gente quer - O Ceará pensa o Brasil", realizado no dia 04 de dezembro de 2000.

O terceiro setor já havia sido tema do fórum ocorrido no dia 13 de novembro de 2000, mas os participantes sugeriram que o assunto fosse retomado no encontro seguinte, voltando a atenção para o trabalho das ONGS.

Além das Organizações Não-Governamentais, integram o chamado terceiro setor segmentos como fundações, institutos, entidades religiosas, movimentos sociais e associações, entre outros.

Segundo o sociólogo Daniel Raviolo, coordenador da ONG Comunicação e Cultura e representante regional da Associação Brasileira de ONGS (ABONG), "...por trás do debate da importância das ONGS para a sociedade existe o debate político, principalmente a respeito de deveres e direitos concernentes a essas instituições."

Na avaliação dele, "...as formas de intervenção das ONGS na sociedade suscitam muitos questionamentos, inclusive para as próprias instituições. Qual a verdadeira função delas? Até onde vai o papel da sociedade civil e começa a responsabilidade do Estado? Quando o voluntarismo passa a se confundir com assistencialismo?". São algumas das perguntas.

Outra situação que se coloca como um desafio para as ONGS: conformismo versus criticidade. Raviolo considera que "...é preciso modificar a relação das ONGS com os seus financiadores - poder público ou iniciativa privada - para que as instituições possam ter liberdade de analisar políticas públicas e o funcionamento de setores da economia".

"É uma questão que também envolve riscos e perigo. O terceiro setor passa por um momento de grande visibilidade, em que as pessoas depositam expectativas de que assumam um papel de sindicato ou de partido político. As ONGS têm representatividade social, os partidos têm representatividade política", acrescenta Raviolo.

A diretora técnica do Pommar / Usaid, Rita Ippolito, que também foi uma das expositoras do Fórum também aponta muitos desafios para as ONGS. Manter a autonomia frente aos financiadores e mobilizar a sociedade para ocupar os espaços de análise e contribuição na elaboração de políticas públicas é um deles.

"Trabalhar para responder a uma demanda muito grande da sociedade à intervenção das ONGS é outro desafio importante. As ONGS precisam de uma proposta clara para que não passe a atuar como uma prestadora de serviço", completa Rita.

Segundo ela, "...é necessário ter consciência de que os indicadores sócio-econômicos não mudaram muito a partir do surgimento das ONGS porque elas não têm poder suficiente para interferir na estrutura da sociedade. ``MÁS na capacidade de organização, participação, através da arte-educação, do protagonismo juvenil sim", conclui.

Falta de apoio pode causar perda na qualidade do serviço. A substituição das ações do Estado pelo trabalho das ONGS pontuou vários momentos do 8º Fórum. Segundo a advogada do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedeca), Neirara de Moraes, "...em alguns setores, ONGS acabam prestando um desserviço".

Na avaliação dela, "...a falta de apoio repercute em uma péssima qualidade do serviço". E o pior, ressalta Neirara, "...é que o público atingido por esse trabalho de qualidade duvidosa acaba compondo estatísticas positivas de atendimento prestado pelas instituições. E há uma inversão grave: as ONGS, de fiscais do poder público, passam a ser fiscalizadas pelo poder público".

Segundo a ouvidora da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Fátima Vilanova, "...as ONGS, ao se proporem a executar o que o Estado tem como obrigação, desmobiliza a sociedade, quando deveriam assessorar movimentos sociais para cobrar a execução pelo poder público. Cada uma das ONGS trabalhando sozinha não vai dar conta do imenso abandono social que é o Brasil", diz.

O representante do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), Hans Jüergen Fiege, assume uma postura intermediária. Na avaliação dele, "...as ONGS podem ser tanto executoras quanto reivindicadoras para agregarem funções importantes sem abdicar de outros papéis com a mesma relevância".

Para o coordenador do Cedeca, Renato Roseno, a meta das ONGS deve ser a ampliação do exercício da cidadania. "A ONG não pode substituir a sociedade, a ONG é parte dela. É preciso desprivatizar a sociedade, ou seja, rever conquistas de direitos, cobrar a ampliação da oferta de serviço público", defende.

As ONGS podem ter cortes de recursos brevemente. Segundo o economista Alberto Amadei, que representou o Instituto de Prevenção à Desnutrição e à Excepcionalidade (Iprede), "...a tendência é de corte de recursos para as ONGS nos próximos anos".

Amadei considera necessário analisar macroeconomicamente a redução de verbas para as instituições. Na avaliação dele, "...os cortes têm relação com o ajuste fiscal que o governo quer fazer e, logicamente, com o acordo do Brasil com o Fundo Monetário Internacional (FMI)".

ONG é como uma Medida Provisória para o governo. Num momento imediatista, o governo solta (recursos), mas não há atenção permanente', compara o economista. Para Graça Gadelha, uma das representantes do Pommar/Usaid, as ONGS caem em contradição ao se recusarem ocupar espaços de definição de políticas públicas e de cobrança de recursos para essas políticas, como os conselhos estaduais e municipais.

Os recursos que financiam os trabalhos das ONGS provém, em sua maioria, das Agências Internacionais de Cooperação Não Governamental de países europeus, Canadá, EUA, recebem doações de pessoas físicas, voluntários, empresas, do governo, ou até da comercialização de artigos e produtos com a marca da organização.

3.1. Orçamento específico em ONGS e a inclusão social

Os programas oficiais e das ONGS encaram o problema da exclusão de modo parcial, privilegiando ora a geração de renda (bolsa de escola, cesta básica etc.), ora a questão de emprego via frentes de trabalho, particularmente no Nordeste flagelado pelas secas recorrentes. Nenhum desses programas atinge o objetivo de inclusão social, no sentido mais lato e profundo da palavra, por omitir a dimensão central do fenômeno – a perda de auto-estima e de identidade de pertencer a um grupo social organizado.

A inclusão torna-se viável somente quando, através da participação em ações coletivas, os excluídos são capazes de recuperar sua dignidade e conseguem - além de emprego e renda - acesso à moradia decente, facilidades culturais e serviços sociais, como educação e saúde.

Esta tarefa ultrapassa o âmbito estreito dos programas de filantropia desenvolvidos por ONGS e exige o engajamento contínuo do poder público através de políticas pró-ativas e preventivas, sobretudo na área econômica, em nível federal que permeiem as ações dos governos estaduais e municipais.

As políticas ao nível macro executadas pelas diversas instâncias do poder público não devem ser concebidas como competitivas ou substitutivas dos programas e projetos realizados pelas ONGS e outras entidades da sociedade civil. Ambos são necessários e complementares, à condição de que não haja cooptação ou aproveitamento dos programas desenvolvidos para fins político-partidários.

Em retrospectiva, nas últimas décadas percebe-se o avanço gradual da sociedade civil nas disputas sobre sua admissão nas esferas de decisão, inclusive com a alocação de recursos dos orçamentos governamentais.

Assim, é possível prever um longo período de poder dual em que as autoridades e instituições tradicionais procurem manter o status quo na defesa dos interesses das classes proprietárias e da tecnocracia a elas aliada. Por outro lado, as múltiplas organizações da sociedade civil, adquirindo saber e experiência no manejo e na defesa das causas públicas, conquistam maior autonomia e autoconfiança na sua capacidade de gerir o próprio destino no processo de transformação social e política.

Tradicionalmente, os cientistas sociais têm se dividido em três correntes quanto às prescrições para uma intervenção transformadora das estruturas sociais. No início do século XX, predominava a corrente marxista-revolucionária que preconizava a tomada de poder mediante a insurreição armada. Cem anos depois, com o desmoronamento da União Soviética e o fracasso do "socialismo em um país só", computados os custos sociais da coletivização forçada e dos estragos ambientais da "industrialização de choque", impõe-se uma revisão crítica do conceito e suas aplicações, sobretudo, à luz das transformações profundas das estruturas econômicas e políticas no mundo e, particularmente, na América Latina.

Outro grupo, de tendência mais reformista e avesso à mobilização de movimentos sociais, preconiza a mudança social pela educação das massas para que possam se beneficiar das oportunidades de mobilidade social ascendente. Em que pese a conjuntura econômica desfavorável e a própria dinâmica "perversa" da acumulação e reprodução do capital, fica evidente o caráter ilusório desta proposta, sobretudo quando apresentada de modo descolado da evolução do mercado de trabalho, do progresso técnico e de uma visão mais integrada sobre o futuro "desejável" da sociedade.

Uma terceira proposta que tem conquistado adesões, até surpreendentes, nos últimos tempos, privilegia o sistema de tributação progressiva, particularmente as operações financeiras de natureza especulativa. Enquanto nos países ricos uma alíquota de 50% ou mais de imposto de renda é considerada normal, no Brasil continuamos atados aos 27,5%, mesmo depois de muitos debates no Congresso. Ressuscitou-se a Taxa Tobin (uma espécie de CPMF), cobrada sobre transações financeiras internacionais, cujos rendimentos serviriam para financiar projetos de desenvolvimento nos países mais pobres e problemáticos.

Esta proposta, tal como a anterior, esbarra na questão do poder, na capacidade e vontade do Estado em absorver as pressões da sociedade para implantar um regime de tributação e distribuição mais eqüitativo dos recursos públicos.

Diante da complexidade do desafio de transformação social e a multiplicidade de fatores intervenientes, não existe uma solução única e milagrosa. O processo de construção de uma sociedade democrática universal, apesar dos avanços indubitáveis já realizados, será longo e árduo, devido às resistências das forças autoritárias e conservadoras em cada uma das sociedades nacionais e na estrutura de poder internacional.

A movimentação de recursos das ONGS e as despesas operacionais destas organizações somaram, em 1995, US\$ 10,9 bilhões, o que equivale, aproximadamente, a 1 % do PIB brasileiro atual. Só para efeitos comparativos, a média de participação no PIB dos 22 países que faziam parte da pesquisa

supracitada era de 4,7%. No Brasil, estudo realizado pela Kanitz & Associados em 2000 revelou que as 400 maiores entidades filantrópicas do país despendem anualmente em torno de US\$ 940 milhões. Nos Estados Unidos, estima-se que as doações filantrópicas alcancem a cifra de US\$ 180 bilhões. (O Estado de S. Paulo)

Um dado relevante a respeito das instituições sem fins lucrativos refere-se às origens de suas receitas. A experiência internacional nos países mais desenvolvidos mostra que a principal fonte de recursos dessas instituições era proveniente da venda de produtos ou serviços. Em média, 49% dos recursos originam-se de receitas próprias. Os aportes estatais vêm em segundo lugar na composição do capital disponível, que em média contribuem com 40% do orçamento total das organizações do terceiro setor. As doações voluntárias (filantropia privada) ficam em último lugar, com 10,5%.

Com relação à composição do orçamento das organizações que integram o terceiro setor brasileiro, a mesma pesquisa revelou números não muito diferentes daqueles encontrados no âmbito internacional. Quase dois terços dos recursos provinham de receitas próprias (68,3%), ficando as doações privadas (17,2%) e as fontes governamentais (14,5%) em segundo e terceiro lugares, respectivamente. Com relação às diferenças de participação de governo e iniciativa privada, é importante destacar os poucos incentivos governamentais voltados ao setor e a baixa participação das empresas sobre o total de doações privadas, que representavam apenas 3,2% do total de recursos. Neste cálculo estão incluídos institutos, fundações empresariais, ONGS e outras entidades do terceiro setor. Com exceção de França e Alemanha, onde os aportes estatais ocupam primeiro lugar na composição dos orçamentos das organizações do Terceiro Setor. Para este cálculo foram desconsideradas as instituições de natureza religiosa.

Assim sendo, os recursos governamentais e da geração de receitas próprias sobre o orçamento das organizações do terceiro setor não cria uma incompatibilidade com a natureza e o objetivo das mesmas e que a definição da natureza de uma entidade (pública ou privada).

De acordo com o Instituto Licitus, ONG dedicada a monitorar as contratações públicas, a União, Estados e municípios adquiriram bens e serviços no valor de R\$ 120 bilhões em 2003. A fatia do governo federal equivale a R\$ 14,2 bilhões, dos quais R\$ 6,9 bilhões, ou 48,8%, contratados sem licitação. É em obediência à lei, o que é uma característica dessas parcerias. Já o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) registra em 2003 transferência e R\$ 1,386 bilhão do Tesouro federal para instituições privadas sem fins lucrativos. Até 27 de julho, outros R\$ 486 milhões já haviam sido repassados.

Pesquisa inédita realizada pelo Centro de Estudos do Terceiro Setor da Fundação Getúlio Vargas, por meio de questionário respondido por mais de três mil ONGS de setembro do ano passado até agora, revela que 55% delas se mantêm com recursos públicos. É a soma de 30% que vivem de recursos próprios, públicos e privados; 11% que recebem dinheiro público e privado; 10% com recursos próprios e públicos; e 4%, exclusivamente públicos.

Quadro 1 - Financiadores do setor não lucrativo nas diversas atividades - %

	Famílias	Setor Público	Setor Privado
Profissional	92	5	3
Cultura e Lazer	66	22	12
Filantropia	54	12	34
Meio Ambiente	51	34	15
Habitação	51	37	12
Educação e Pesquisa	50	42	8
Ativ. Cívicas e Direito	40	50	10
Serviço Social	33	51	16
Internacional	30	35	35
Saúde	25	59	15
Todos os Setores	47	43	10

Fonte: Salamon e Anheier (2004)

A sinergia crescente entre as ONGS e o governo levou o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, recém-fundador de uma ONG, a cunhar o termo "organizações neogovernamentais". E aflige até mesmo uma parcela do setor. "Não sou contra parceria entre Estado e ONG, mas a ONG deve atuar no âmbito da sociedade civil", diz Jorge Saavedra Durão, diretor-geral da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong). "Não acho que ONGS tenham vocação para gestão. Podem até realizar projetos em pequena escala, para efeito demonstrativo. Mas não entrar num processo de terceirização do Estado, sobretudo para contornar exigências legais. Pode ser um amplo desvirtuamento das ONGS."

"O problema é quando se junta tudo e fica difícil ver quem faz serviço público e quem não faz", diz Ana Toni, diretora executiva da Fundação Ford no Brasil, que administra uma receita anual de US\$ 10 milhões para doações a entidades beneficentes brasileiras. "Onde é a linha divisória entre o público ONG e o público governamental? As ONGS viram um braço do Estado".

Cadastro feito pela Abong Livres das amarras da Lei de Licitações, entidades ganham espaço crescente com 248 filiadas em 2001 mostra que, nesse grupo de elite, as associadas à Abong são mais bem-estruturadas que a média, o financiamento público é menos importante do que o proveniente das agências internacionais, responsáveis por 50,61% do orçamento total dessas ONGS. O governo federal entra com 7,50%, os Estados com 5,93% e as prefeituras, com 5,03%. Recursos de empresas respondem por 4,19%; venda de produtos e serviços, por 3,83%; agências multilaterais e bilaterais, por 2,40%; contribuições de associados vêm na lanterninha, com 1,77%.

As agências internacionais, por sua vez, gerem fundos públicos de governos dos países ricos. E isso também preocupa. "O Brasil está ganhando importância nas disputas internacionais", observa Durão. "Na medida em que os conflitos vão emergindo, é importante que as ONGS tenham menos recursos do exterior." (O Estado de S. Paulo)

O terceiro setor em geral e as ONGS em particular contêm um imenso poder de mobilização das energias da sociedade. Há histórias fantásticas, de ONGS grandes e pequenas, famosas e desconhecidas, novas e antigas, que têm realizado proezas notáveis. Algumas estão contadas neste caderno. "Pilantragem há em todas as áreas da sociedade. Entre as ONGS, representa menos de 10%", estima a cientista política Simone Coelho, autora de Terceiro Setor:

Um Estudo Comparado Brasil, EUA, e que trabalha com a capacitação de ONGS para avaliação de resultados. É uma estatística difícil. Seja como for, há uma transferência crescente de dinheiro público para esse setor, sem despertar muita atenção do contribuinte.

3.2. Responsabilidade Social

A responsabilidade social empresarial é um conceito que está cada vez mais em alta. Com um cenário cada vez mais competitivo, as empresas têm a necessidade de se destacar e para isso é necessário investir na sua marca institucional. Com o crescente número de organizações sociais - que vêm com o objetivo de suprir as carências deixadas na sociedade pelo Estado - as empresas encontram uma oportunidade para se destacar frente às outras, associando sua marca a projetos sociais. A responsabilidade social foi uma forma encontrada pela iniciativa privada de estabelecer uma transparência com o seu público e com a sociedade, além de estar colaborando com o desenvolvimento da mesma e dessa forma se encontrar mais competitiva perante o mercado.

A responsabilidade social pode ser conceituada através da sua atuação, ou da sua forma inserida na sociedade, ou seja, a responsabilidade social:

... é a maneira pela qual a sociedade, empresas, ONGS, Instituições e Governo, têm de desenvolver atitudes perante a comunidade a qual está inserida, com o intuito de alcançar o bem estar social, não só externamente, por meio de boas condições de trabalho, como também internamente, através da realização profissional. Isto é visivelmente verificado através de incentivos que empresas dão aos funcionários, como auxílio estudo, pagando uma parte ou integralmente os estudos dos funcionários, criando escolas para filhos de funcionários, entre outros incentivos.

Pode-se definir Responsabilidade Social como toda e qualquer ação que contribui para uma melhor qualidade de vida da sociedade. E mais que isso, é também um compromisso que uma organização deve ter para com a sociedade expresso por meio de atos, ações e atitudes que a afetem positivamente de modo amplo a alguma comunidade, agindo proativamente e coerentemente no que tange a seu papel específico na sociedade e a sua prestação de contas para com ela.

Segundo o Instituto ETHOS, responsabilidade social empresarial é:

Uma forma de conduzir os negócios que torna a empresa parceira e co-responsável pelo desenvolvimento social. A empresa socialmente responsável é aquela que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente) e conseguir incorporá-los ao planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos, não apenas dos acionistas ou proprietários.

A Responsabilidade Social é uma postura ética permanente das empresas no mercado de consumo e na sociedade. Muito mais que ações sociais e filantropia, a responsabilidade social deve ser o pressuposto e a base da atividade empresarial.

Atualmente é elevado o número de grandes empresas que têm implantado na sua cultura o conceito de responsabilidade social e por isso apóiam e investem em projetos filantrópicos, porém a realidade não é a mesma em empresas de pequeno e médio porte. Esse fato ocorre muito, certamente pela falta de verba e estrutura para se investir em projetos sociais, mas por outro lado muitos empresários também não percebem a importância de tal investimento, pois sem uma boa divulgação da parceria não haverá retorno comercial.

A responsabilidade social pode ser conceituada através da sua atuação, ou da sua forma inserida na sociedade, ou seja, a responsabilidade social é a maneira pela qual a sociedade, empresas, ONGS, Instituições e Governo, tem de desenvolver atitudes perante a comunidade a qual está inserida, com o intuito de alcançar o bem estar social, não só externamente, por meio de boas condições de trabalho, como também internamente, através da realização profissional. Isto é visivelmente verificado através de incentivos que empresas dão aos funcionários,

como auxílio estudo, pagando uma parte ou integralmente os estudos dos funcionários, criando escolas para filhos de funcionários, entre outros incentivos.

Precisamente a responsabilidade social ainda não tem uma personificação, uma identidade clara e objetiva, assim como não tem um histórico cronologicamente definido, com datas, locais, personalidades (...), comumente específicos à maioria dos fatos históricos; mas já vem sendo trabalhada e moldada por algumas empresas e por isso vem ganhando algumas interpretações que se adaptam às experiências vividas por cada uma destas empresas, instituições e fundações, em face da questão social, provocada por uma série de acontecimentos sócio-políticos determinantes e também, por aqueles ditados pelo ritmo da inovação tecnológica. (EXAME, 2004)

Temos porém as origens de alguns indicadores desta idéia de responsabilidade social das empresas, como o exemplo de Henry Ford em 1920 que defendia que as empresas tinham de participar no bem-estar coletivo. Nos dias atuais, Melo Neto (1999, p. 84) diz:

A responsabilidade social é vista como um compromisso da empresa com relação à sociedade e à humanidade em geral, é uma forma de prestação de contas do seu desempenho, baseada na apropriação e uso de recursos que originariamente não lhe pertencem.

A responsabilidade social é uma nova forma de gerir uma empresa, com uma preocupação voltada para o planeta através de seus recursos, e com as pessoas e suas comunidades. Segundo a Comissão Européia "implica uma abordagem por parte das empresas que coloca no cerne das estratégias empresariais as expectativas de todas as partes envolvidas e o princípio de inovação e aperfeiçoamento contínuos".(ARNOLDI, 1999)

Os ciclos surgidos com os saltos tecnológicos não somente determinaram atividades econômicas diferentes, mas fizeram surgir classes organizadas de trabalhadores especializados (em tecelagem, metalurgia, estiva, eletricidade, petroquímica, ferrovias, aerovias, etc.) nas quais foi despertar a consciência de seus

direitos, forçando a autoridade política a formular leis de proteção aos direitos do trabalhador.

Dessa forma os primeiros gestos das empresas em direção ao atendimento das necessidades sociais foram compulsórias e apenas para cumprir a legislação. Julgava-se que assegurar a racionalidade pela definição de objetivos e estratégias voltados para a economia interna da organização, seria o bastante para se obter a eficiência, produtividade, lucro e eficácia desejados. Variáveis externas não eram consideradas ou não se lhes atribuía significado expressivo na determinação da qualidade de desempenho organizacional. Hoje sabemos que ter responsabilidade social é incorporar valores éticos ao processo de decisões nos negócios, cumprir a legislação de respeitar as pessoas, a comunidade e o meio ambiente.

Parecia não haver, pois, preocupação com a satisfação do trabalhador ou com a reação dos clientes aos bens produzidos ou serviços prestados. Era a visão de uma empresa presumivelmente imune a outros fatores e não àqueles pertinentes a sua realidade interna.

A partir de experiências conduzidas por pesquisadores na década de vinte, passou-se a considerar os recursos humanos não apenas como instrumentos de produção e sim como seres humanos com propriedades fisiológicas, psicológicas, com habilidades e limitações, personalidade e cidadania e que precisavam de motivação por incentivos e recompensas, visando a um melhor desempenho funcional. (ARNOLDI, 1999)

Paulatinamente, outros fatores passaram a ser agregados na análise organizacional. O nível de satisfação dos usuários, clientes, fornecedores e acionistas resultou na exigência de postura das organizações. Aliou-se, então, ao enfoque na economia interna a preocupação com as demandas do ambiente externo, passando a organização a ser contemplada como um sistema social aberto que interage com o seu meio, dele depende e sobre o qual tem a possibilidade de realizar atos e fatos, visando seu proveito próprio.

De outra parte, a ineficiência ou omissão do Estado na solução de problemas sociais, também despertou essa responsabilidade das empresas, que se espelharam nas ações empreendidas pelo chamado "Terceiro Setor", a partir da década de 80, que apontou caminhos e modelou projetos bem sucedidos em que se basearam as empresas para o exercício dessa nova postura. Mas não somente à omissão do Estado atribui-se esse despertar, surgia todo um cenário a partir da Revolução Industrial, que se alterava rápida e continuamente. Impulsionadas por idéias de intelectuais, as mudanças projetaram-se sob vários movimentos sociais como, revoluções, êxodo rural, urbanização, formação de sindicatos, greves etc. Tais fatos demandavam uma sustentabilidade que visava harmonizar as esferas econômicas, ambiental e social e recriar esse cenário, tornando-o compatível à continuidade e a expansão das atividades das empresas no futuro nascente.(BASTOS, 2003)

A sociedade, então, cada vez mais cônica de seus direitos pressiona as empresas através de grupos organizados por legislações e regras, exigindo o cumprimento de normas éticas em toda cadeia produtiva. Esta conscientização foi evidente na década de 60, nos Estados Unidos da América (EUA), quando a população organizada em muitas associações repudiou a Guerra do Vietnã, boicotando produtos e ações de empresas vinculadas de algum modo a esse conflito. Passaram a denunciar o uso de armamentos do tipo "gases nãlpam" que dizimavam inocentes e prejudicavam o meio ambiente. Também no auge da Guerra Fria, grupos pacifistas e principalmente ambientalistas surgiram demandando o desarmamento nuclear e protestando contra a disseminação de usinas nucleares. (ARNOLDI, 1999)

Todos esses acontecimentos influenciaram e até impulsionaram novas posturas na relação: empresas-sociedade, da mesma forma e com a mesma intensidade daquelas ligadas ao meio ambiente.

Assim é que, no pós-guerra em 1946 por iniciativa do empresariado do comércio e serviços, quando o mundo se livrava do nazi-facismo e o Brasil saía do Estado Novo e abraçava a sua reconstitucionalização: nasceu o Sesc, de um autêntico e vigoroso pacto social cujas premissas e postulados, os empresários

brasileiros enunciaram na Carta da Paz Social formulada na Conferência Nacional das Classes Produtoras, realizada em Teresópolis.

Foi em decorrência desse pacto social que o Governo Federal promulgou, em 13 de setembro de 1946, o Decreto-lei nº 9.853, outorgando à Confederação Nacional do Comércio a incumbência de criar o Serviço Social do Comércio (Sesc), exatamente para implementar e gerir o novo sistema desejado e proposto pelo próprio empresariado, dispondo-se este a custeá-lo mediante contribuições de todos: uma instituição criada para gerir responsabilidade social através de um sistema estruturado para proporcionar aos empregados das áreas de comércio e serviços, em especial, e à sociedade de modo geral o acesso (antes impensável pelos trabalhadores, e, então até hoje, impossível de ser levado a feito pelo Estado) a importantes e sofisticadas atividades ligadas à cultura, educação, lazer, esportes, saúde e etc.

Desse modo cuidando-se não só de cada um dos indivíduos e de suas famílias, mas globalmente do bem-estar social, através da responsabilidade social, uma empresa passa a ter uma relação muito mais estreita com todo o seu meio envolvente, interno e externo, e tem de justificar a sua atuação perante todos os que contribuem para sua existência: colaboradores, fornecedores, acionistas, clientes, comunidade.

De todos os fatos catalisadores dessa nova consciência (imposta necessidade) social, talvez o mais forte e expressivo ocorra nesse momento, formando uma corrente paralela em toda a vida da sociedade. Ele é descrito por Alvin Tofler como a terceira onda, em que o predomínio do conhecimento supera o domínio da terra e do capital. O fator humano passa a ser a variável mais importante do desenvolvimento com sucesso, porquanto é inerente e específico aos homens acumular conhecimento. Todas as outras riquezas pertinentes ao processo produtivo são cada vez mais dependentes do conhecimento.

A valorização do ser humano como o exclusivo protagonista da história contemporânea, leva a responsabilidade social a ter uma nova conotação. A visão assistencialista, a benemerência ou filantropia, até então em evidência nas ações

implementadas na área social, dão lugar a um novo paradigma que entende essa área como um componente da economia que demanda recursos diversos para investimentos e que assim responde com reciprocidade econômica e social positivas. (ARNOLDI, 1999)

Na atualidade, empresas éticas que ajudam suas comunidades não são propriamente novidade. O que existe de novo é uma efetiva e contagiante conscientização. As empresas agregaram a seus valores a reputação que passou a ter peso importante no patrimônio das corporações. No EUA a Business for Social Reponsability (Responsabilidade Social nos negócios) surgiu há cerca de sete anos e já incorpora empresas interessadas em adotar um comportamento social responsável na perseguição do sucesso econômico. Sua função é auxiliar a obter o sucesso comercial e vantagem competitiva sem deixar de mostrar respeito por valores éticos (pessoais, comunitários e ecológicos). (BASTOS, 2003)

Nesse mesmo passo estão sendo criados indicadores que certificam as empresas, nos moldes do ISO 9000. É o caso do "S A 8000" (Social Accountability) - referentes às relações de trabalho - que é uma norma de responsabilidade social estabelecida nos EUA em 1997. Outro padrão de certificação que ganha crescente aceitação é o "AA 1000", relativo ao diálogo entre as partes. Outros países adotaram a exigência do Banco Social das empresas, como é o caso da França, pioneira nessa iniciativa, que, por uma lei em 1977, obriga as instituições com mais de 300 empregados a prestarem contas ao público de suas ações na área social. Mais países seguiram os passos pioneiros da França e hoje, também exigem a elaboração desse documento; entre eles: Alemanha, Holanda, Bélgica, Espanha, Inglaterra e Portugal. (BASTOS, 2003)

Mais recentemente, em 1998, foi criado o "Instituto Ethos" que já conta com mais de 280 empresas associadas. Sua principal missão como catalisadora de iniciativas na área social é orientar, formular e assistir a implementação de medidas socialmente responsáveis, mobilizando e conscientizando empresas para a adoção dessas práticas. Esse instituto auxilia as empresas a adotarem um envolvimento forte baseado em valores, com uma vontade de progresso contínuo e uma atitude baseada na humildade.

Alguns projetos sociais são criados constantemente por diversas empresas com o intuito de promover a integração social dos cidadãos, pois através delas pode-se oferecer treinamento profissional e condições de trabalho adaptados às dificuldades individuais de cada um, levando assim ao desenvolvimento de uma atividade produtiva, conquistando no entanto dignidade e respeito próprio, além da inserção social.

Estas pessoas em desvantagem, ou seja, indivíduos com menos possibilidades na sociedade, necessitam constantemente de ONG'S que promovam incentivos para que não apenas elas desenvolvam seu potencial profissional e intelectual, mais também promovam o crescimento econômico do país, pois com isto diminui-se o número de analfabetos, drogados, alcoólatras, entre outros.

Primeiramente analisando a empresa, ela tem que apresentar um bom desempenho econômico para que seus custos possam ser cobertos e o acumulo de capital possa gerar novos empregos, causando uma boa imagem perante a sociedade. Esta boa imagem é associada a programas culturais, filantrópicos de interesse da comunidade, tornando portanto indispensável o comprometimento amplo das organizações com as questões sociais. Este compromisso amplia-se atingindo não apenas a relação empregado-empregador, mais os problemas de forma geral, que afligem a sociedade.

Esta nova postura , que algumas empresas já são adeptas, visam resgatar princípios éticos e morais, podendo até relatar que eficiência não é só fazer as coisas bem, mas fazer as coisas boas, isto segundo princípios éticos. Estas "coisas boas", são investimentos da própria empresa em educação, que leva ao progresso de seus funcionários, na saúde, na alimentação, enfim, através de trabalhos que a empresa possa futuramente colher mais produtividade, compromisso e dedicação.

A empresa socialmente responsável, consegue criar métodos, planos e incentivos para que interna e externamente ela seja identificada e destacada como uma empresa-cidadã e isto é perceptível através dos consumidores, ou seja, através da comunidade onde a dada Empresa situa-se, pois muitos adquirem produtos onde

a fornecedora esteja engajada no processo de responsabilidade social, mais se isto não for aspirado pela Instituição ou Empresa promotora deste processo, corre-se o risco de criar uma situação de animosidade entre o consumidor e a referida Empresa, ocasionando ponto negativo no mercado competitivo em que a referida organização está devidamente inserida.

3.2.1. Responsabilidade Social nas ONGS – Terceiro Setor

A importância de se pesquisar sobre o terceiro setor no Brasil surge no momento em que o Estado não oferece à sociedade, direitos e serviços fundamentais contidos na Constituição Federal, como moradia, educação e saúde. A constituição brasileira vigente estabelece como objetivo "construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3º). É a partir dessa descrença no Estado, ou segundo setor, que surge o chamado terceiro setor, que é o conjunto de organizações que nascem a partir da iniciativa de pessoas ou grupos da sociedade civil que têm como objetivo suprir, de alguma forma, as lacunas deixadas pelo governo.

A escolha do terceiro setor como mote de pesquisa para o presente trabalho surgiu a partir da relevância que este passou a ter na contemporaneidade. "Foi – se o tempo em que o social era promessa de governo e slogan de campanhas políticas. Estamos definitivamente diante de um novo paradigma que engloba a busca de solução dos problemas sociais, o empenho na melhoria da qualidade de vida e a aposta nas conquistas significativas de cidadania". (NETO & FROES, 1999)

Para entender o conceito de terceiro setor é preciso saber que esta nomenclatura surgiu a partir da definição de que o primeiro setor é o governo, responsável pelas questões sociais, o segundo setor é o privado, responsável pelas questões individuais. Por muito tempo, coube ao Estado o papel de suprir as necessidades da sociedade. O fato de que o Estado não cumpre devidamente com essa função fez com que algumas empresas privadas tivessem a iniciativa de se unir e formar o "terceiro setor".

Apesar de já existir há mais de duas décadas, o terceiro setor vem ganhando notoriedade no Brasil há pouco mais de cinco anos. Esta é uma área que concentra um grande volume de recursos pela sociedade civil, as organizações sem fins econômicos, que fazem o uso de capital privado para fins públicos. São atividades dos mais diversos meios, realizadas em benefício da sociedade em geral, "Em termos explícitos e positivos, o conceito terceiro setor designa simplesmente um conjunto de iniciativas particulares com um sentido público" (FERNANDES, 2002, pg. 127) O autor acrescenta ainda que "são atividades não governamentais e nem lucrativas".

As instituições que englobam o terceiro setor são as mais variadas e podem ser instituições de caridade, fundações, associações de moradores, ONGS (organizações não governamentais), entre outras, sendo que o objetivo de qualquer delas é voltado para o lado social e não o econômico.

Apesar de não depender diretamente de outros setores, uma necessidade apresentada pelo terceiro setor é a de ter suas ações divulgadas pelos meios de comunicação como forma de engajar a sociedade nas suas causas. Segundo Meneghetti (2001, pg. 18) "precisa comunicar o trabalho que desenvolve e reunir esforços para maximizar recursos e obter os melhores resultados." Aqui a comunicação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e complexo, que está presente no dia a dia das organizações do terceiro setor em distintas dimensões. É atuando na área da comunicação estratégica e na divulgação desses serviços que o "Portal Parceria" pretende desmistificar o tabu de que apenas grandes empresas podem ser socialmente responsáveis, e dessa forma encorajar as de pequeno e médio porte a encontrarem parceiros do terceiro setor que necessitem da união com a iniciativa privada.

Existem atualmente cerca de 250 mil organizações não – governamentais compondo o terceiro setor brasileiro. Elas movimentam cifras que correspondem a 1,5% do PIB nacional, fato que justifica a importância de se pesquisar essa área.

As relações entre o público e o privado são complementares, de onde derivaram relações políticas, econômicas e sociais entre os dois segmentos.

Diante da complexidade do mundo atual, a ação dos agentes públicos e privados precisa ser revista e ampliada para atender, de modo satisfatório, as demandas da sociedade moderna.

Filantropia, palavra de origem grega que significa "amor à humanidade", implica uma ação altruísta e desprendida, entretanto não é igual a desenvolvimento social, que é ação tradicionalmente atribuída ao Primeiro Setor — o governo. E, do ponto de vista do Segundo Setor - o mercado -, o conjunto de ações que acontece no Terceiro Setor é o público desenvolvido e realizado pelo privado.

O Estado, de um lado, tem dificuldades (pela sua burocracia, formas de gerenciamento e centralização política) de suprir, de maneira efetiva, as solicitações de sua responsabilidade. Por outro, o setor privado, pela lógica de mercado nem sempre responde à produção e distribuição dos bens e serviços de interesse da coletividade, abrindo áreas - atividades produtivas e de prestação de serviços sociais cujas suas competências não estão perfeitamente delineadas. (FISCHER, 1994)

Há tentativas de superar este impasse, no contexto público/privado, pelas parcerias, promovendo o relacionamento dinâmico e construtivo dos diversos agentes da sociedade civil, constituindo, assim, o chamado Terceiro Setor, caracterizado como não-estatal, não-lucrativo, oriundo do interior da sociedade civil, responsável por ações e iniciativas voltadas para a satisfação de necessidades das camadas menos favorecidas da sociedade. Onde a iniciativa do setor privado surge para atender o interesse público, o bem comum. (IOSCHPE, 1997)

Resta acrescentar que o Terceiro Setor não constitui, a rigor, iniciativa inédita no seio da sociedade; contudo, o âmbito das suas atividades vem se expandindo para novos espaços sociais determinados pelas múltiplas carências e pela dinâmica da problemática do mundo contemporâneo.

Na sua intencionalidade, as organizações do Terceiro Setor pretendem promover a cidadania através da solidariedade, da prestação de serviços sociais, atendendo às demandas de interesse público. Nesse sentido, os objetivos podem

ser os mais diversos, incorporando ações em todas as áreas das políticas sociais, econômicas, jurídicas e culturais.

O Terceiro Setor busca a construção de um novo conceito de "espaço público", fiador das condições favoráveis ao desenvolvimento integral do homem - uma sociedade sustentável.

Para o Terceiro Setor, cidadania expressa também a idéia de uma nova forma de convivência, cujo ponto de partida é a aceitação coletiva de sujeitos de direito e um novo estatuto teórico-prático e jurídico que consolide a democracia no mundo contemporâneo, podendo, desta forma, inserir-se em políticas públicas que correspondam aos interesses, desejos e aspirações de uma parte significativa da sociedade.(FISCHER, 1994)

A cidadania, portanto, supõe sujeitos que busquem conquistar direitos e exercer seus deveres, num contexto onde haja oportunidades de expressão dos interesses individuais e coletivos.

Embora se defenda a participação e a parceria entre Estado, Sociedade Civil e Mercado - de forma individual ou coletiva - elas ainda não foram devidamente implementadas, devido à cultura do clientelismo e do ativismo político, pois, na maioria das vezes, essas ações se revestem de caráter apenas utilitarista. (IOSCHPE, 1997)

É necessário aceitar o desafio de construir experiências positivas, inclusive de teor educativo, para garantir uma participação e uma convivência cidadã. Nesse campo, o Terceiro Setor tem um papel de inovação e experimentação que requer políticas públicas, depois de realizar experiências práticas, de fazer emergir necessidades, para, posteriormente, construir respostas.

As propostas do Terceiro Setor visam a aliança do Estado, do Setor Privado e das Organizações da Sociedade Civil para o enfrentamento da exclusão social.

A exclusão social, que envolve elementos de ordem cultural, econômica, social, pode-se entender que resulta, entre outros fatores, das transformações em curso na sociedade assalariada, com a emergência do desemprego estrutural e circunstancial, da precarização das relações de trabalho, da distância entre o texto da lei e a realidade sociológica, pela fragilização da democracia formal e pela baixa qualidade dos serviços públicos e privados.

Os excluídos dos anos 90 não são residuais nem temporários, mas contingentes de população excluída como sujeito produtor, consumidor e político, configurando-se num quadro que se deteriora e incorpora novos setores, até então não atingidos.

Assim, o Terceiro Setor, entendido como movimento de Integração da Cidadania, cria trabalho socialmente útil, trabalho que o capitalismo global não cria e o Estado tem dificuldades em atender. (FISCHER, 1994)

Para promover a inclusão social há necessidade de reunir esforços dos setores públicos e privados, que propiciem mais e melhores recursos, serviços e metodologias. Juntos, os setores poderão comparar e dinamizar recursos técnicos, econômicos e humanos para modificar e ampliar a infra-estrutura social, participando no desenvolvimento da cidadania e numa melhor qualidade de vida.

O Terceiro Setor não se constituiu para terceirizar serviços públicos, mas contribuir técnica e cientificamente na solução da problemática social.

Sendo assim, as parcerias tripartites podem vencer as limitações de cada setor e ensejar a superação dos modelos tradicionais no atendimento da problemática social. Podem adotar ações descentralizadas, garantindo a ação do Estado e do setor privado no favorecimento e aperfeiçoamento do poder decisório na qualidade e especialização dos recursos humanos preparados e formados na iniciativa privada e na capacidade financeira das administrações locais e regionais, facilitando o atendimento das necessidades verificadas e permitindo novos acordos sociais. (MACIEL, 2002)

Assim sendo, Independente do método de responsabilidade social adotado por uma determinada empresa, existe duas fases de administração do programa; Na 1ª fase (fase de ação) é feita uma comparação sobre qual o problema e o que deveria ser feito para solucioná-lo, em seguida estabelece padrões para avaliar seu desempenho. Concluído e achado o problema social a ser combatido, são elaboradas diversas alternativas para solucioná-los, podendo estas alternativas ser propostas por funcionários, pela própria comunidade, órgãos públicos ou consultores especializados no assunto.

Seguem-se três critérios para escolha da melhor alternativa:

- 1) tal opção resolve o problemas;
- 2) a empresa dispões destes recursos;
- 3) quais as conseqüências desta ação.

Tendo feito tudo isto é feito um plano-piloto que servirá de base para uma primeira experiência. Na 2ª fase (fase de auditoria social) são feitas avaliações formais em relatórios (*feedback*) que indicaram o desempenho do programa, tais avaliações ajudarão a empresa a tomarem decisões de expansão do programa ou limitação, dependendo é claro do nível de sensibilidade da empresa, sendo que empresas que tem a política de obrigação social normalmente definem que o problema está fora do alcance de sua atuação, cabendo essa apenas cumprir com o que é exigido por lei.(BASTOS, 2003)

No que diz respeito à Responsabilidade social e o Terceiro Setor, o objetivo dos empresários é de obter lucros ,tendo na maioria das vezes a visão de que a responsabilidade social é um papel do governo.Visão essa que está sendo mudada através dos tempos,o que ta trazendo já a conscientização de alguns empresário, que já estão contribuindo de alguma forma no meio social através de parcerias com Institutos Educacionais ,e Reabilitação de Presidiários, Recuperação de Narcóticos,enfim vários setores.que podem ser ajudados.(GUIMARÃES, 2001)

Alguns ainda defendem a idéia de que esse investimento devera ser ressarcido no custo do produto final, mas outros apenas levam sua marca na mídia

quando as campanhas são lançadas fazendo assim um grande marketing e ampliando sua clientela que dará mais crédito a marca.

A empresa-cidadã se desenvolve imersa na sociedade, na qual busca seus clientes, funcionários, fornecedores e outros insumos necessários para sua operação. Ela não se atém apenas aos resultados financeiros expressos pelo balanço, mas inova com a formulação de um balanço social, onde avalia sua contribuição à sociedade. (IOSCHPE, 1997)

As empresas podem relacionar-se com a sociedade assumindo diferentes posturas: algumas adotam uma atitude predatória, exploradora, em relação ao bem comum — por exemplo, prejudicando pessoas, poluindo o meio ambiente etc. —; outras assumem uma posição de neutralidade, considerando que lhes basta recolher seus impostos, remetendo ao governo a responsabilidade pela eliminação das mazelas sociais; a empresa-cidadã, no outro extremo, adota posição pró-ativa de querer contribuir para canalizar soluções para os problemas sociais.

3.2.2. A Questão da Transparência do Terceiro Setor

O estabelecimento da identidade do Terceiro Setor pressupõe a classificação adequada das organizações que dele fazem parte, garantindo o reconhecimento das suas especificidades e viabilizando parcerias mais eficazes entre essas próprias organizações e delas com o Estado.

Aliada a essa idéia, um outro consenso enfatizou a necessidade de imprimir, cada vez mais, credibilidade às organizações da sociedade civil mediante a qualificação, no universo do Terceiro Setor, do subconjunto daquelas que atuam de acordo com princípios da esfera pública na produção do bem comum. Isso implica criar mecanismos legais de visibilidade, transparência e controle públicos, permitindo definir melhor o acesso a eventuais benefícios e incentivos governamentais e doações.

Os resultados sinalizam para a importância do uso do Balanço Social pelo Poder Público enquanto instrumento de evidenciação das suas ações, de forma consolidada, como resposta às crescentes demandas populares por uma maior eficiência e transparência na gestão da coisa pública.

Por tais razões, a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP diferencia, no universo do Terceiro Setor, as organizações que efetivamente têm finalidade pública. Desse modo, a qualificação de OSCIP acolhe e reconhece legalmente as organizações da sociedade civil cuja atuação se dá no espaço público não estatal.

Para efetuar a transferência de recursos públicos para as organizações da sociedade civil, a legislação anterior à Lei 9.790/99 adota os convênios como principal forma de operacionalização, sendo obrigatório o registro no Conselho de Assistência Social. Alternativa são os contratos, que devem obedecer às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações).¹

Do ponto de vista da agilidade operacional para formalização de parcerias, tanto o convênio quanto o contrato não foram considerados adequados pelos interlocutores para atender às especificidades das organizações privadas com fins públicos. Buscou-se, então, um novo instrumento, que traduzisse a relação de parceria entre instituições com fins públicos (Estado e OSCIP), mas com diferentes formas de propriedade (pública estatal e pública social) e com natureza jurídica diferente (direito público e direito privado).

Assim, a Lei 9.790/99 criou o Termo de Parceria - novo instrumento jurídico de fomento e gestão das relações de parceria entre as OSCIPs e o Estado, com o objetivo de imprimir maior agilidade gerencial aos projetos e realizar o controle pelos resultados, com garantias de que os recursos estatais sejam utilizados de acordo com os fins públicos. O Termo de Parceria possibilita a escolha do parceiro mais adequado do ponto de vista técnico e mais desejável dos pontos de vista social e econômico, além de favorecer a publicidade e a transparência.

¹ www.mj.gov.br

Em relação à questão da transparência e do controle, outro consenso apresentou uma diretriz que cabe à própria sociedade implementar:

"A expansão e o fortalecimento do Terceiro Setor é uma responsabilidade, em primeiro lugar, da própria sociedade, que deve instituir mecanismos de transparência e responsabilização capazes de propiciar a construção de sua auto-regulação, independentemente do Estado. A existência de accountability (responsabilidade, em última instância) contribuirá para o aumento da credibilidade e da confiabilidade das instituições do Terceiro Setor".

A Lei 9.790/99 foi regulamentada pelo Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999. Os procedimentos para a obtenção da qualificação das entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público foram disciplinados pelo Ministério da Justiça por meio da Portaria 361, de 27 de julho de 1999. Ambos, Decreto e Portaria, assim como a Lei 9.790/99, estão anexados a esta publicação.²

Possibilitando o rompimento de velhas amarras regulatórias, a Lei aprovada estimula o investimento em capital social, sem o qual nenhuma nação conseguirá lograr desenvolvimento social. Ressalta-se também que a nova Lei 9.790/99 traz uma novidade importante: pela primeira vez, o Estado reconhece a existência de uma esfera pública em emersão, que é pública não pela sua origem, mas pela sua finalidade, ou seja, é pública mesmo não sendo estatal.

Desta forma, o relacionamento social das empresas com seus empregados, clientes, fornecedores, acionistas e a comunidade, que as cerca ou delas depende, a cada dia está mais evidenciado. Isso força a uma abertura e a uma transparência sempre maior das informações, não só as econômico-financeiras, como também as relacionadas aos resultados sociais produzidos e aos reais acréscimos de riqueza à economia do país. Para atender essa necessidade de transparência, as empresas adotaram o Balanço Social, como instrumento de mensuração e divulgação de suas ações sociais.

Sendo que a idéia do Balanço Social é demonstrar quantitativamente e qualitativamente o papel desempenhado pelas empresas no plano social, tanto internamente quanto na sua atuação na comunidade. Os itens dessa verificação são

² www.mj.gov.br

vários: educação, saúde, atenção à mulher, atuação na preservação do meio ambiente, melhoria na qualidade de vida e de trabalho de seus empregados, apoio a projetos comunitários visando à erradicação da pobreza, geração de renda e de novos postos de trabalho.

4. MODELOS DE ORÇAMENTO NAS ONGS

4.1. Modelo De Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial

NOME DA ONG

CNPJ – 00.000.000/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2007

VALORES EM R\$

	2006	2007
ATIVO	-	-
<i>CIRCULANTE</i>	-	-
Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	-	-
Aplicações de Liquidez Imediata	-	-
Contas A Receber	-	-
Estoques	-	-
<i>PERMANENTE</i>	-	-
Móveis e Utensílios	-	-
Imóveis	-	-
Veículos	-	-
Equipamentos	-	-
(-) Depreciação	-	-
PASSIVO	-	-
<i>CIRCULANTE</i>	-	-
Fornecedores de Bens	-	-
Fornecedores de Serviços	-	-
Obrigações Sociais	-	-
Obrigações Fiscais	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-
Patrimônio Social	-	-
Superávit ou Déficit Acumulado	-	-

4.2. Modelo De Demonstração Do Superávit Ou Déficit

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

NOME DA ONG

CNPJ – 00.000.000/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2007

VALORES EM R\$

	2006 VLR (R\$)	2007 VLR (R\$)
RECEITAS	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-
Taxas de Manutenção	-	-
Taxas de Subvenções	-	-
Taxas de Serviços	-	-
Doações Recebidas	-	-
(-) DESPESAS	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-
Despesas Administrativas	-	-
Despesas Financeiras	-	-
Serviços de Terceiros	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-
Obras de melhorias e ampliação	-	-
= SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-	-

4.3. Modelo De Orçamento Operacional

ORÇAMENTO OPERACIONAL

NOME DA ONG

CNPJ – 00.000.000/0001-00

ORÇAMENTO OPERACIONAL P/ O EXERCÍCIO DE 2007

VALORES EM R\$

	ORÇADO VLR (R\$)	REALIZADO VLR (R\$)	VARIAÇÃO (%)
RECEITAS	22.000,00	25.150,00	14%
RECEITAS CORRENTES	22.000,00	25.150,00	14%
Taxas de Manutenção	10.000,00	11.500,00	15%
Taxas de Subvenções	3.500,00	3.000,00	-14%
Taxas de Serviços	6.000,00	7.450,00	24%
Doações Recebidas	2.500,00	3.200,00	28%
(-) DESPESAS	14.800,00	17.226,00	16%
DESPESAS CORRENTES	11.800,00	12.226,00	4%
Despesas Administrativas	8.000,00	9.600,00	20%
Despesas Financeiras	800,00	426,00	-47%
Serviços de Terceiros	3.000,00	2.200,00	-27%
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	5.000,00	67%
Obras de melhorias e ampliação	3.000,00	5.000,00	67%
= SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	7.200,00	7.924,00	10%

4.4. Modelo De Orçamento De Caixa

Quadro 2 – Orçamento de Caixa

ORÇAMENTO DE CAIXA

NOME DA ONG

CNPJ – 00.000.000/0001-00

ORÇAMENTO DE CAIXA P/ O EXERCÍCIO DE 2007

VALORES EM R\$

VERBASIMESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	PREV.	PREV.	PREV.	PREV.	PREV.	PREV.	PREV.	PREV.	PREV.	PREV.	PREV.	PREV.	PREV.
I-ENTRADAS DE RECURSOS													
Taxas de Manutenção													
Taxas de Subvenções													
Taxas de Serviços													
Doações Recebidas													
OUTRAS													
II - SAÍDAS DE RECURSOS													
SALÁRIOS/ENCARGOS													
ADMINISTRATIVAS													
FINANCEIRAS													
MANUTENÇÃO													
OBRAS DE AMPLIAÇ													
OUTRAS													
RESULTADO APURADO (Entradas - Saídas)													
SALDO INICIAL DE CAIXA (Saldo do mês anterior)													
EMPRESTIMOS PARA SUPRIMENTO DO CAIXA													
(-) PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS													
SALDO FINAL DO CAIXA (Saldo para o mês seguinte)													

4.5. Modelo De Previsão De Despesas

Quadro 3 – Previsão de Despesas

VALORES EM R\$ DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	HISTÓRICO			PROJEÇÃO DESPESAS 2007			
	2004	2005	2006	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim
TOTAL DE DESPESAS							
<u>OPERACIONAL</u>							
Despesas Administrativas							
Despesas Financeiras							
Serviços de Terceiros							
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>							
Obras de melhorias e ampliação							

4.6. Modelo De Orçamento De Capital

Quadro 4 – Orçamento de Capital

VALORES EM R\$ DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS	HISTÓRICO			PROJEÇÃO CAPITAL 2007			
	2004	2005	2006	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim
TOTAL DOS GASTOS							
Moveis e Utensílios							
Máquinas e Equipamentos							
Instalações							
Veículos							
Outros							

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No presente estudo procuramos explicar o orçamento tanto público quanto o empresarial, pois hoje é cada vez mais crescente os repasses públicos de recursos financeiros às ONGS e portanto, a necessidade de se demonstrar a aplicação e controle desses recursos através da aplicação dos princípios de orçamento público, já o orçamento empresarial é demonstrado pois pode ser utilizado em qualquer ONG conforme sua própria necessidade.

Fica evidenciado que o orçamento revela-se cada vez mais como uma importante ferramenta gerencial, tendo aplicação eficiente tanto no Primeiro Setor (Estado), quanto nos Segundo (Mercado) e Terceiro (Entidades Sem Fins Lucrativos) sendo que esse último vem se mostrando cada vez mais ser de grande importância para sociedade em geral, especificamente as ONGS com fins de inclusão social.

Por isso a necessidade de cada vez mais se estudar e propor aos gestores dessas ONGS maior profissionalização na administração e aplicação de recursos financeiros, podendo o orçamento ser um instrumento simples e de fácil aplicação em entidades de qualquer tamanho, seja ela uma organização internacional ou uma associação de moradores.

Por ser uma ferramenta que trabalha com previsões e estatísticas pode haver variações entre o previsto e o realizado, por isso é necessário um acompanhamento para se for o caso corrigir essas variações ou até mesmo mudar o planejamento.

E é exatamente nesse acompanhamento que está a grande vantagem do orçamento sobre o Balanço Patrimonial ou a DRE, pois ele é dinâmico, e enquanto ao analisarmos o Balanço ou a DRE estamos analisando fatos passados e que não se alteram podendo ser tarde para se detectar oportunidades ou corrigir problemas que podem influenciar na saúde financeira da entidade ao acompanharmos o orçamento têm-se um *feedback* antecipado que nos permite tomar decisões para o futuro e não sobre o passado.

Recomendamos às ONGS que desenvolvam pelo menos o Orçamento Operacional onde se prevê basicamente quais serão suas Receitas e Despesas e o Orçamento de Caixa para não correr o risco de em um determinado período não possuir recursos para quitar suas obrigações. É ainda que na medida do possível esteja compartilhando o orçamento e a sua elaboração com os devidos interessados esse uma vez que seus recursos chegam de diversos setores da sociedade que querem e desejam cada vez mais transparência na sua utilização.

REFERENCIAS

ABONG. **Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais**: uma rede a serviço de um mundo mais justo, solidário e sustentável. Institucional. Disponível em: <<http://www.abong.org.br/novosite/institucional/abong.asp>> Acesso em: 20 de fevereiro de 2008.

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Administração do capital de giro**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1997. p. 35.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BARCELLOS, Ana Paula de. **O mínimo existencial e algumas fundamentações**: John Rawls, Michael Walzer e Robert Alexy. In: Legitimação dos Direitos Humanos. Ricardo Lobo Torres (org.) Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BASTOS, Celso Ribeiro, CARVALHOSA, **Modesto: As prestadoras de serviços e a contribuição devida ao Sesc: uma questão jurídica e de responsabilidades Social**. 1 ed. Códex. São Paulo, 2003.

BEREJO, Álvaro Rodrigues. **Orçamento – Parte I**. In Revista de Direito Público n. 94.

BRANDENBURG, A. **Agricultura familiar, ONGS e desenvolvimento sustentável**. Prefácio de Maria de Nazareth Baudel Wanderley. Curitiba: UFPR, 1999. p. 143, 144.

BRASIL. Constituição Federal de 1988, **código Civil, código de processo civil / organizador Yussef Said Cahali . 5. ed. rev., atual. e ampl.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

COELHO, S. de C. **Terceiro Setor**: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo: Editora Senac, 2000.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 13. ed. ampl. revis. atual. São Paulo: Atlas, 2005.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. Tradução de: Jacob Ancelevicz e Francisco J. dos S. Braga. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1987. p. 42.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**, 10. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GUIMARÃES, João Carlos. **Responsabilidade Social das Organizações**. Local: Auditório da Funcec. 2001.

MACIEL, José Marcos Campos; MARQUES, José Augusto Vasconcelos. **Responsabilidade Social: Contextualização Histórica e Sua Evolução.** In: Cadernos Temáticos de Ciência Gerenciais. Sete Lagoas: nº 1, p. 2–7, nov. 2002.

MELO, Neto F. P.: **Responsabilidade Social & Cidadania Empresarial; A Administração do Terceiro Setor.** 2 ed. Rio de Janeiro; Qualitymark, 187. 1999.

RIBEIRO, Carlos A. C. e Simon, Walter T. **Práticas Orçamentárias Participativas: um Estudo de Caso de Prefeituras Paulistas.** In Revista de Administração Pública n .27, Rio de Janeiro, jan./mar. 1993.

Revista Guia Exame – **Você S/A 2004: As Melhores empresas para você Trabalhar;** Edição Especial. Abril. São Paulo, 2004.

SANTOS, Aristeu Jorge dos, ORÇAMENTOPÚBLICO E OS MUNICÍPIOS: **Alguns conceitos de orçamento e suas repercussões na administração pública municipal, Brasil.** Agosto de 2001, disponível no site: <http://read.adm.ufrgs.br/read22/artigos/artigo4.pdf>. Acesso em janeiro, 2008.

SEIDL, Antônio Carlos. **Empresas já reduzem projetos sociais.** Folha de S. Paulo, São Paulo, 2 de abr. 1999.